



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 144/2019 – São Paulo, terça-feira, 06 de agosto de 2019

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000267-95.2019.403.6107 PROT: 01/08/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENNA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: GUSTAVO FONTES DA SILVA

ADVOGADO : SP276832 - OTAVIO OSWALDO LOURENCO DE OLIVEIRA

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Aracatuba, 01/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

#### DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PAULO BUENO DE AZEVEDO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000150-77.2019.403.6116 PROT: 02/08/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: DANILO FELIX BARRETO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 5000707-76.2019.403.6116 PROT: 02/08/2019

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA

ADVOGADO : SP339826 - PAULO CESAR MORAES BRIGANO e outros

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 5000708-61.2019.403.6116 PROT: 02/08/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 5000707-76.2019.403.6116

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. PATRICIA TORRES BARRETO COSTA CARVALHO

EMBARGADO: MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA

ADVOGADO : SP339826 - PAULO CESAR MORAES BRIGANO e outros

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

Assis, 02/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**DISTRIBUIÇÃO DE BAURU**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000689-67.2019.403.6108 PROT: 02/08/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE ITAJAI - SC

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000690-52.2019.403.6108 PROT: 02/08/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000691-37.2019.403.6108 PROT: 02/08/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000692-22.2019.403.6108 PROT: 02/08/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000693-07.2019.403.6108 PROT: 02/08/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000688-82.2019.403.6108 PROT: 31/07/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/08/2019 3/38

PRINCIPAL:0001741-69.2017.403.6108  
CLASSE:99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE:FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIREL  
ADVOGADO : SP317099 - FABIANA XIMENEZ SCARPARO  
EMBARGADO:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA:2

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_:000005  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000001  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000006

Bauru, 02/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 0001334-04.2019.403.6105 PROT: 01/08/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA: 9

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_:000001  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000001

Campinas, 01/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 6ª VARA DE CAMPINAS

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 0015138-44.2016.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas  
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RÉU: ISABEL CRISTINA DO CARMO FRANCO EUGENIO

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interesse, especialmente a **ISABEL CRISTINA DO CARMO FRANCO EUGENIO (CPF: 341.669.868-13)**, que, por este Juízo, se processam os autos da **AÇÃO ORDINÁRIA nº 0015138-44.2016.4.03.6105**, promovida por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS** em face de **ISABEL CRISTINA DO CARMO FRANCO EUGENIO**, objetivando ressarcimento ao erário.

E como o(s) réu(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital, ficando o(s) mesmo(s) ciente(s) de que, não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por ele(s) aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho ID 13204923 – fl 290: “*Defiro o pedido de citação por edital, nos termos do art. 256 e seguintes do Código de Processo Civil*”. Ressalte-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, 29/07/2019.

## 9ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

9ª VARA CRIMINAL DE CAMPINAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO PENAL n. 0001436-60.2018.403.6105

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DA 9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao acusado ROBISON ALEXANDRE PRATES SILVA, brasileiro, RG 211233547, CPF nº 187.810.108-00, filho de Daniel Santos Silva e Suely Prates Silva, nascido aos 16/04/1971, em BIRIGUI-SP - que nos autos do Processo Crime n. 0001436-60.2018.403.6105, pelo presente EDITAL, como prazo de 15 (quinze) DIAS, fica CITADO(A) da DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/08/2019 5/38

denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do(s) artigo(s) 1º, inciso I, c.c. artigo 12, inciso I, da Lei 8137/90, na forma do artigo 71 do Código Penal, e INTIMADO(A), sob pena de revelia, a apresentar, por meio de defensor constituído, defesa preliminar escrita nos termos da nova redação do artigo 396 e nos termos do artigo 396-A, do Código Penal, perante este Juízo, sito na Avenida Aquidabã, 465, Bosque, Campinas/SP. E como consta dos autos que o(a) acusado(a) acima qualificado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MMª. Juíza Federal. Campinas/SP, aos 02 de 08 de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Célia Campos Amaro Lopes, Técnica Judiciária, digitei e conféri. E eu, \_\_\_\_\_ (Daniel Taques dos Santos), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO  
Juíza Federal Substituta

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA - EDITAL

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP

Avenida Presidente Vargas, n 543 - Bairro Cidade Nova - Franca/SP CEP 14401-110. Tel. (16) 2104-5600 - Fax (16) 2104-5672 Franca-se02-vara02@trf3.jus.br

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

O Dr. THALES BRAGHINI LEÃO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 2ª Vara Federal de Franca-SP, na forma da lei, etc., Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0004295-59.2017.403.6113, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de MR JACK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME - CNPJ: 07.213.400/0001-24, estando o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) este(s) CITADO(S), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito corrigido no valor de R\$ 29.986,63 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), em 18 de fevereiro de 2019, nos termos da Certidão de Dívida Ativa nº. 80 4 17 106193-84, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais, a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento, ou nomear(em) bens à penhora, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Dado e passado nesta cidade, em 22 de julho de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ (Alexandre Ferreira, RF 3547), Técnico Judiciário, digitei e imprimi. E eu, \_\_\_\_\_ (Viviane de Freitas Medina Bettarello - RF 3474), Diretora de Secretaria, conféri.

THALES BRAGHINI LEÃO  
Juiz Federal Substituto

### 3ª VARA DE FRANCA - EDITAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO (comprazo de trinta dias)

O Dr. Fábio de Oliveira Barros, MM Juiz Federal Substituto da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000988-34.2016.403.6113, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CREFITO 3 em face de RSC CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA - ME (CNPJ 07.569.788/0001-09), para cobrança de débitos relativos a anuidades, no valor de R\$ 2.408,56 (dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 15 de dezembro de 2015, inscritos em dívida ativa sob os números 9052 (em 15/12/2015). E, tendo em vista o fato de que o executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, disponibilizado no sítio da Justiça Federal de São Paulo, e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca (SP), fica CITADO o executado RSC CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA - ME (CNPJ 07.569.788/0001-09), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste Edital, pague a dívida, no valor de R\$ 2.408,56 (dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 15 de dezembro de 2015, com os seus acréscimos legais, bem como custas processuais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 23 de julho de 2019. Eu, \_\_\_ Márcia Machado, Técnica Judiciária, RF 3668, digitei e conferi. Eu, \_\_\_ Márcia Prado da Silva, Diretora de Secretaria em Substituição, RF 3772, digitei e conferi.

\*FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS  
\*Juiz Federal Substituto

#### EDITAL DE CITAÇÃO (comprazo de trinta dias)

O Dr. Fábio de Oliveira Barros, MM Juiz Federal Substituto da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0001077-57.2016.403.6113, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de ANSELMO BALDUINO DE ANDRADE FRANCA - ME (CNPJ 04.187.031/0001-54), para cobrança de débitos relativos a anuidades, no valor de R\$ 6.936,75 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 28 de agosto de 2018, inscritos em dívida ativa sob o número 106978. E, tendo em vista o fato de que o executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, disponibilizado no sítio da Justiça Federal de São Paulo, e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca (SP), fica CITADO o executado ANSELMO BALDUINO DE ANDRADE FRANCA - ME (CNPJ 04.187.031/0001-54), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste Edital, pague a dívida, no valor de R\$ 6.936,75 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 28 de agosto de 2018, com os seus acréscimos legais, bem como custas processuais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 23 de julho de 2019. Eu, \_\_\_ Márcia Machado, Técnica Judiciária, RF 3668, digitei e conferi. Eu, \_\_\_ Márcia Prado da Silva, Diretora de Secretaria em Substituição, RF 3772, digitei e conferi.

FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS

## EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de trinta dias)

O Dr. Fábio de Oliveira Barros, MM Juiz Federal Substituto da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0001713-86.2017.403.6113, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREF4 em face de MARCELAUGUSTO PEREIRA DA SILVA (CPF 200.572.528-58), para cobrança de débitos relativos a anuidades, no valor de R\$ 3.451,79 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), atualizado até 13 de outubro de 2016, inscritos em dívida ativa sob os números 2015/008077 (em 26/08/2015), 2016/001173 (em 14/04/2016) e 2016/005987, 2016/009440 (ambas em 13/10/2016), . E, tendo em vista o fato de que o coexecutado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, disponibilizado no sítio da Justiça Federal de São Paulo, e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca (SP), fica CITADO o executado MARCELAUGUSTO PEREIRA DA SILVA (CPF 200.572.528-58), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste Edital, pague a dívida, no valor de R\$ 3.451,79 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), atualizado até 13 de outubro de 2016, com os seus acréscimos legais, bem como custas processuais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 23 de julho de 2019. Eu, \_\_\_ Márcia Machado, Técnica Judiciária, RF 3668, digitei e conferi. Eu, \_\_\_ Márcia Prado da Silva, Diretora de Secretaria em Substituição, RF 3772, digitei e conferi.

FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS

Juiz Federal Substituto

## EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de trinta dias)

O Dr. Fábio de Oliveira Barros, MM Juiz Federal Substituto da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000552-12.2015.403.6113, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO em face de FACILITA IMOBILIÁRIA LTDA - ME (CNPJ 06.696.064/0001-55) e CESIO ROSA DE SOUSA (CPF 818.766.458-49), para cobrança de débitos relativos a anuidades, no valor de R\$ 6.552,04 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), atualizado até julho de 2016, inscritos em dívida ativa sob os números 2014/020405 (em 29/01/2014), 2014/035783 (em 29/12/2014), 2014/035803 (em 29/12/2014) e 2015/024457 (em 29/01/2015). E, tendo em vista o fato de que o executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, disponibilizado no sítio da Justiça Federal de São Paulo, e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca (SP), ficam CITADOS os executados FACILITA IMOBILIÁRIA LTDA - ME (CNPJ 06.696.064/0001-55) e CESIO ROSA DE SOUSA (CPF 818.766.458-49), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste Edital, pague a dívida informada à fl. 44 dos autos, no valor de R\$ 6.552,04 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), atualizado até julho de 2016, com os seus acréscimos legais, bem como custas processuais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 23 de julho de 2019. Eu, \_\_\_ Márcia Machado, Técnica Judiciária, RF 3668, digitei e conferi. Eu, \_\_\_ Márcia Prado da Silva, Diretora de Secretaria em Substituição, RF 3772, digitei e conferi.



FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS  
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO  
(com prazo de trinta dias)

O Dr. Fábio de Oliveira Barros, MM Juiz Federal Substituto da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0001198-22.2015.403.6113, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - INMETRO em face de MARCOS MIGUEL ALIMENTOS LTDA (CNPJ 68.209.931/0001-38), para cobrança de débitos relativos a multas, no valor de R\$ 5.182,89 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), atualizado até 24 de janeiro de 2019, inscritos em dívida ativa sob os números 79 (em 16/03/2015) e 188 (em 24/03/2015). E, tendo em vista o fato de que o executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, disponibilizado no sítio da Justiça Federal de São Paulo, e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca (SP), fica CITADO o executado MARCOS MIGUEL ALIMENTOS LTDA (CNPJ 68.209.931/0001-38), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste Edital, pague a dívida informada à fl. 66 dos autos, no valor de R\$ 5.182,89 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), atualizado até 24 de janeiro de 2019, com os seus acréscimos legais, bem como custas processuais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 23 de julho de 2019. Eu, \_\_\_ Márcia Machado, Técnica Judiciária, RF 3668, digitei e conferi. Eu, \_\_\_ Márcia Prado da Silva, Diretora de Secretaria em Substituição, RF 3772, digitei e conferi.

FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS  
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO  
(com prazo de trinta dias)

O Dr. Fábio de Oliveira Barros, MM Juiz Federal Substituto da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0002031-40.2015.403.6113, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - INMETRO em face de FERNANDA DE SOUZA ROCHA (CNPJ 14.700.317/0001-45), para cobrança de débitos relativos a multas, no valor de R\$ 1.987,75 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 14 de junho de 2018, inscritos em dívida ativa sob o número 170 em junho de 2015. E, tendo em vista o fato de que a executada se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, disponibilizado no sítio da Justiça Federal de São Paulo, e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca (SP), fica CITADA a executada FERNANDA DE SOUZA ROCHA (CNPJ 14.700.317/0001-45), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste Edital, pague a dívida informada à fl. 53 dos autos, no valor de R\$ 1.987,75 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 14 de junho de 2018, com os seus acréscimos legais, bem como custas processuais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 23 de julho de 2019. Eu, \_\_\_ Márcia Machado, Técnica Judiciária, RF 3668, digitei e conferi. Eu, \_\_\_ Márcia Prado da Silva, Diretora de Secretaria em Substituição, RF 3772, digitei e conferi.

FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS  
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(com prazo de trinta dias)

O Dr. Fábio de Oliveira Barros, MM Juiz Federal Substituto da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos de Execução Fiscal nº 0005497-67.2000.403.6113, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de GRAZZEANI ARTEFATOS DE COURO LTDA - ME (CNPJ 65849036/0001-90), no valor de R\$ 40.219,04 (quarenta mil, duzentos e dezenove reais e quatro centavos), atualizado para agosto de 2018. E, tendo em vista o fato de que o coexecutado WAGNER APARECIDO DE PAULA NUNES (CPF 058.909.458-07) se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca (SP), fica INTIMADO o coexecutado WAGNER APARECIDO DE PAULA NUNES (CPF 058.909.458-07), dos bloqueios efetivados pelo sistema Bacenjud às fls. 182/183 dos autos em epígrafe, que recaíram sobre as quantias de R\$ 12, 27 (doze reais e vinte e sete centavos), R\$ 1.204,11 (um mil, duzentos e quatro reais e onze centavos) e R\$ 56, 38 (cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), através do sistema BACENJUD, nos termos dos art.(s) 275, 2º c.c. art. 854, 2º, do Código de Processo Civil. Fica, ainda, CIENTIFICADO o coexecutado WAGNER APARECIDO DE PAULA NUNES do prazo legal de 30 dias para oposição de Embargos à Execução Fiscal. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 22 de julho de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Márcia Machado, Técnica Judiciária, RF 3668, digitei e conféri. Eu, \_\_\_\_\_ Márcia Prado da Silva, Diretora de Secretaria em Substituição, RF 3772, digitei e conféri.

**FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**  
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(com prazo de vinte dias)

O Dr. Fábio de Oliveira Barros, MM Juiz Federal Substituto da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos de Execução Fiscal nº 0003123-15.1999.403.6113, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de INDÚSTRIA DE CALÇADOS PAULEX LTDA (CNPJ 59874396/0001-49), no valor de R\$ 44.196,59 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), atualizado para fevereiro de 2019. E, tendo em vista o fato de que o executado INDÚSTRIA DE CALÇADOS PAULEX LTDA se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca (SP), fica INTIMADO o executado CALÇADOS PAULEX LTDA (CNPJ 59874396/0001-49), na pessoa de seu representante legal Sr. JORGE DIVINO FERNANDES (CPF 019.855.618-75), da penhora realizada no rosto dos autos n. 1401574-53.1997.403.6113, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Franca-SP, conforme Auto de Penhora acostado à fl. 346 dos autos em epígrafe. Fica, ainda, CIENTIFICADO o executado CALÇADOS PAULEX LTDA de que não há reabertura do prazo legal para oposição de Embargos à Execução Fiscal. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 22 de julho de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Márcia Machado, Técnica Judiciária, RF 3668, digitei e conféri. Eu, \_\_\_\_\_ Márcia Prado da Silva, Diretora de Secretaria em Substituição, RF 3772, digitei e conféri.

**FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**  
Juiz Federal Substituto

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**6ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO),

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem notícia que, por este Juízo e Secretaria tramitamos autos do processo nº 0099179-38.2007.403.0000, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e os réus qualificados abaixo e outros, conforme segue: LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN, portador do CPF nr. 594.563.531-68 e do RG nr. 888294, nascido aos 15/02/1975, filiação: DARCI JOSE VEDOIN e CLEIA MARIA TREVISAN VEDOIN, incurso nas sanções previstas no art. 333, parágrafo único, do Código Penal, em concurso material, na forma do art. 69 do Código Penal, como art. 90 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 29 do Código Penal, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do Código Penal; DARCI JOSE VEDOIN, portador do CPF nr. 091.757.251-34 e do RG nr. 327496, nascido aos 16/10/1945, filiação: ANTONIO AMERICO VEDOIN e HENRIQUIETA MATTIUZZI VEDOIN, incurso nas sanções previstas no art. 333, parágrafo único, do Código Penal, em concurso material, na forma do art. 69 do Código Penal, como art. 90 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 29 do Código Penal, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do Código Penal;

RONILDO PEREIRA MEDEIROS, portador do CPF nr. 793.046.561-68 e do RG nr. 11692499, nascido aos 31/01/1969, filiação: MANOEL VILELA DE MEDEIROS e GERMANY PEREIRA DE MEDEIROS, incurso nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 29 do Código Penal, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do Código Penal;

SINOMAR MARTINS CAMARGO, portador do CPF nr. 072.506.901-59 e do RG nr. 6796150, nascido aos 15/03/1949, filiação: ABILIO CAMARGO NUNES e ANIZIA MARTINS CAMARGO, incurso nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 29 do Código Penal, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do Código Penal.

Atualmente em lugares incertos e não sabidos e, como não foi possível encontrar os réus, pelo presente, os INTIMO da sentença proferida às fls. 2384-2458:

#### .... III - DISPOSITIVO

Ante o exposto, e por tudo mais que consta dos autos, com fundamento nos arts. 107, inciso I, do Código Penal, c/c art. 62 do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade do corréu IVAN ROBERTO COSTA, tendo em vista o falecimento, que se deu em 08/03/2013 (fl. 1.678). Outrossim, com fundamento no art. 387 do CPP, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados na denúncia para:

a) condenar, definitivamente, o corréu LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções previstas no art. 333, parágrafo único, do Código Penal, em concurso material, na forma do art. 69 do Código Penal, como art. 90 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 29 do Código Penal, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do Código Penal, às penas definitivas de 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão e ao pagamento de 62 (sessenta e dois) dias multa, no equivalente a um décimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso, observado o disposto pelo art. 60 do Código Penal, e de 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de detenção e ao pagamento da pena de multa no valor de R\$10.613,41 (dez mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos), sendo que este valor deverá ser atualizado desde a data da adjudicação do objeto da licitação (28/04/2004) e partilhado na proporção de 80% (oitenta por cento) para Fazenda Pública Federal e de 20% (vinte por cento) para a Fazenda Pública Municipal, na forma do art. 99, 2º, da Lei nº 8.666/93, devendo aquela ser executada em primeiro lugar.

Fixo o regime inicial de cumprimento da pena em aberto. Como já anteriormente fundamentado, a pena privativa de liberdade aplicada ao réu deverá ser substituída por duas restritiva de direito, consistentes em prestação de serviços à comunidade e ao pagamento em dinheiro à entidade pública ou privada com destinação social, a ser indicada pelo juízo da execução, no valor de 50 (cinquenta) salários mínimos, na forma exposta na fundamentação desta sentença.

b) condenar, definitivamente, o corréu DARCI JOSÉ VEDOIN anteriormente qualificado, como incurso nas sanções previstas no art. 333, parágrafo único, do Código Penal, em concurso material, na forma do art. 69 do Código Penal, como art. 90 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 29 do Código Penal, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do Código Penal, às penas definitivas de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses e 56 (cinquenta e seis) dias multa, no equivalente a um décimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso, observado o disposto pelo art. 60 do Código Penal, e de 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de detenção e ao pagamento da pena de multa total de R\$10.613,41 (dez mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos), sendo que este valor deverá ser atualizado desde a data da adjudicação do objeto da licitação (28/04/2004) e partilhado na proporção de 80% (oitenta por cento) para Fazenda Pública Federal e de 20% (vinte por cento) para a Fazenda Pública Municipal, na forma do art. 99, 2º, da Lei nº 8.666/93, devendo aquela ser executada em primeiro lugar. Fixo o regime inicial de cumprimento da pena em aberto. Como já anteriormente fundamentado, a pena privativa de liberdade aplicada ao réu deverá ser substituída por duas restritiva de direito, consistentes em prestação de serviços à comunidade e ao pagamento em dinheiro à entidade pública ou privada com destinação social, a ser indicada pelo juízo da execução, no valor de 50 (cinquenta) salários mínimos, na forma exposta na fundamentação desta sentença.

c) condenar, definitivamente, o corréu RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 29 do Código Penal, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do Código Penal, às penas definitivas de 1 (um) ano e 09 (nove) meses de detenção e ao pagamento da pena de multa total de R\$10.613,41 (dez mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos), sendo que este valor deverá ser atualizado desde a data da adjudicação do objeto da licitação (28/04/2004) e partilhado na proporção de 80% (oitenta por cento) para Fazenda Pública Federal e de 20% (vinte por cento) para a Fazenda Pública Municipal, na forma do art. 99, 2º, da Lei nº 8.666/93, devendo aquela ser executada em primeiro lugar. Fixo o regime inicial de cumprimento da pena em aberto. Como já anteriormente fundamentado, a pena privativa de liberdade aplicada ao réu deverá ser substituída por duas restritiva de direito, consistentes em prestação de serviços à comunidade e ao pagamento em dinheiro à entidade pública ou privada com destinação social, a ser indicada pelo juízo da execução, no valor de 20 (vinte) salários mínimos, na forma exposta na fundamentação desta sentença.

d) condenar, definitivamente, o corréu SINOMAR MARTINS CAMARGO, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 29 do Código Penal, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do Código Penal, às penas definitivas de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de detenção e ao pagamento da pena de multa total de R\$10.613,41 (dez mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos), sendo que este valor deverá ser atualizado desde a data da adjudicação do objeto da licitação (28/04/2004) e partilhado na proporção de 80% (oitenta por cento) para Fazenda Pública Federal e de 20% (vinte por cento) para a Fazenda Pública Municipal, na forma do art. 99, 2º, da Lei nº 8.666/93, devendo aquela ser executada em primeiro lugar. Fixo o regime inicial de cumprimento da pena em aberto. Como já anteriormente fundamentado, a pena privativa de liberdade aplicada ao réu deverá ser substituída por duas restritiva de direito, consistentes em prestação de serviços à comunidade e ao pagamento em dinheiro à entidade pública ou privada com destinação social, a ser indicada pelo juízo da execução, no valor de 30 (trinta) salários mínimos, na forma exposta na fundamentação desta sentença.

e) condenar, definitivamente, o corréu SILAS FARIAS DE SOUZA, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 29 do Código Penal, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do Código Penal, às penas definitivas de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de detenção e ao pagamento da pena de multa total de R\$10.613,41 (dez mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos), sendo que este valor deverá ser atualizado desde a data da adjudicação do objeto da licitação (28/04/2004) e partilhado na proporção de 80% (oitenta por cento) para Fazenda Pública Federal e de 20% (vinte por cento) para a Fazenda Pública Municipal, na forma do art. 99, 2º, da Lei nº 8.666/93, devendo aquela ser executada em primeiro lugar. Fixo o regime inicial de cumprimento da pena em aberto. Como já anteriormente fundamentado, a pena privativa de liberdade aplicada ao réu deverá ser substituída por duas restritiva de direito, consistentes em prestação de serviços à comunidade e ao pagamento em dinheiro à entidade pública ou privada com destinação social, a ser indicada pelo juízo da execução, no valor de 30 (trinta) salários mínimos, na forma exposta na fundamentação desta sentença.

f) condenar, definitivamente, a corréu IZILDINHA ALARCON LINARES, anteriormente qualificada, como incurso nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 29 do Código Penal, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do Código Penal, às penas definitivas de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de detenção e ao pagamento da pena de multa total de R\$10.613,41 (dez mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos), sendo que este valor deverá ser atualizado desde a data da adjudicação do objeto da licitação (28/04/2004) e partilhado na proporção de 80% (oitenta por cento) para Fazenda Pública Federal e de 20% (vinte por cento) para a Fazenda Pública Municipal, na forma do art. 99, 2º, da Lei nº 8.666/93, devendo aquela ser executada em primeiro lugar. Fixo o regime inicial de cumprimento da pena em aberto. Como já anteriormente fundamentado, a pena privativa de liberdade aplicada ao réu deverá ser substituída por duas restritiva de direito, consistentes em prestação de serviços à comunidade e ao pagamento em dinheiro à entidade pública ou privada com destinação social, a ser indicada pelo juízo da execução, no valor de 30 (trinta) salários mínimos, na forma exposta na fundamentação desta sentença.

g) condenar, definitivamente, a corréu MÁRCIA CASTELLO, anteriormente qualificada, como incurso nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 29 do Código Penal, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do Código Penal, às penas definitivas de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de detenção e ao pagamento da pena de multa total de R\$10.613,41 (dez mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos), sendo que este valor deverá ser atualizado desde a data da adjudicação do objeto da licitação (28/04/2004) e partilhado na proporção de 80% (oitenta por cento) para Fazenda Pública Federal e de 20% (vinte por cento) para a Fazenda Pública Municipal, na forma do art. 99, 2º, da Lei nº 8.666/93, devendo aquela ser executada em primeiro lugar. Fixo o regime inicial de cumprimento da pena em aberto. Como já anteriormente fundamentado, a pena privativa de liberdade aplicada ao réu deverá ser substituída por duas restritiva de direito, consistentes em prestação de serviços à comunidade e ao pagamento em dinheiro à entidade pública ou privada com destinação social, a ser indicada pelo juízo da execução, no valor de 30 (trinta) salários mínimos, na forma exposta na fundamentação desta sentença.

Concedo aos réus o direito de recorrerem em liberdade, ante a ausência dos pressupostos autorizadores de segregação cautelar. Condeno os réus ao pagamento das custas processuais. Com fundamento no art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal fixo o valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração, levando em conta os prejuízos sofridos pela União e pelo Município de Ferraz de Vasconcelos/SP, no montante de R\$53.067,05 (cinquenta e três mil, sessenta e sete reais e cinco centavos), que corresponde ao sobrepreço

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 06/08/2019 12/38

apurado pelo laudo de exame pericial contábil nº 2531/2008-NUCRIM-SETEC/DPF/SP. Determino a Secretaria deste Juízo a ratificação da exclusão do polo passivo da relação processual de RUBENEUTON OLIVEIRA LIMA, em atendimento à decisão prolatada pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região às fls. 1.530/1.536. Determino, ainda, a Secretaria deste Juízo que proceda ao desmembramento da ação penal em relação ao corréu JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, encaminhando cópia integral dos autos e inquérito policial, bem como desta sentença ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Oportunamente, após o trânsito em julgado desta sentença, tomem-se as seguintes providências: i) lance-se o nome dos réus no rol dos culpados; ii) oficie-se o Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunicando a condenação do réu, com sua devida identificação, acompanhada de fotocópia da presente decisão, para cumprimento do quanto disposto pelos artigos 71, 2º, do Código Eleitoral c/c 15, inciso III, da CR/88; e iii) proceda-se ao recolhimento do valor atribuído a título de pena pecuniária, em conformidade com o disposto nos arts. 50 do CP e 686 do CPP.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Guarulhos, 14 de junho de 2017.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Substituto

no exercício da Titularidade...

Cuidando-se de réus revéis, intimem-se-os do teor desta sentença por edital, ex vi do artigo 392 do CPP, pelo prazo de 90 dias (parágrafo 1º).

Fica facultado aos réus a apresentação do recurso cabível dentro do prazo legal, cuja contagem se inicia do término do prazo do presente edital (90 dias). Consigno que o presente Juízo está situado na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Guarulhos/SP, com funcionamento para o público em geral das 09 às 19 horas, de segunda a sexta-feira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos réus, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou a MMa. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 392, inciso VI, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de (08) agosto de (2019) dois mil e dezenove. Eu, Regina M. R. Marassi, Técnica Judiciária Judiciária, RF 2602, (\_\_\_\_), digitei, e eu, Marcia Tomimura Bertí(\_\_\_\_), Diretora de Secretaria, conferi.

MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA  
TITULARIDADE PLENA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000797-81.2019.403.6117 PROT:02/08/2019  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: JOSE ROBERTO CIRINO e outros  
ADVOGADO : SP240212 - RICARDO BIANCHINI MELLO  
REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e outro  
ADVOGADO : SP229058 - DENIS ATTANASIO e outros  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Jau, 02/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUILHERME CASTRO LOPO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000364-89.2019.403.6109 PROT:02/08/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES  
INVESTIGADO: REPRESENTANTES LEGAIS DE RAINHA E BELLO COMERCIO E ADMINISTRACAO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000294-54.2019.403.6115 PROT:10/07/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARADO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_:000001  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000002

Piracicaba, 02/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DISTRIBUIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000485-11.2019.403.6112 PROT:25/07/2019  
CLASSE : 194 - REPRESENTACAO CRIMINAL/NOTIC  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. TITO LIVIO SEABRA  
REPRESENTADO: GIULIANO MAZETI  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA:3

PROCESSO : 0000486-93.2019.403.6112 PROT:25/07/2019  
CLASSE : 194 - REPRESENTACAO CRIMINAL/NOTIC  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
REPRESENTADO: ANDREI DO CARMO DE SOUSA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA:3

PROCESSO : 0000487-78.2019.403.6112 PROT:25/07/2019  
CLASSE : 194 - REPRESENTACAO CRIMINAL/NOTIC  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. TITO LIVIO SEABRA  
REPRESENTADO: FABIANA DE SOUZA SPINOSA SERENO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA:5

PROCESSO : 0000488-63.2019.403.6112 PROT:25/07/2019  
CLASSE : 194 - REPRESENTACAO CRIMINAL/NOTIC  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. TITO LIVIO SEABRA  
REPRESENTADO: VALERIA REGINA PEREIRA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA:2

PROCESSO : 0000489-48.2019.403.6112 PROT:25/07/2019  
CLASSE : 194 - REPRESENTACAO CRIMINAL/NOTIC  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. TITO LIVIO SEABRA  
REPRESENTADO: EDUARDO ALVES MIRANDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA:2

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000005  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000005

Presidente Prudente, 26/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos  
PROCESSO : 0000490-33.2019.403.6112 PROT:30/07/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: RAFAEL COSTA DA SILVA  
ADVOGADO : SP275628 - ANDRE FANTIN  
VARA:1

PROCESSO : 0000491-18.2019.403.6112 PROT:30/07/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: THOMAS EDSON CIRILO XAVIER  
ADVOGADO : SP418430 - VITOR HUGO DE SOUZA  
VARA:1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002



Presidente Prudente, 30/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
PROCESSO : 0000488-63.2019.403.6112 PROT: 25/07/2019  
CLASSE : 194 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL / NOTIC  
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. TITO LIVIO SEABRA  
REPRESENTADO: VALERIA REGINA PEREIRA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA: 2

PROCESSO : 0000489-48.2019.403.6112 PROT: 25/07/2019  
CLASSE : 194 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL / NOTIC  
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. TITO LIVIO SEABRA  
REPRESENTADO: EDUARDO ALVES MIRANDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA: 2

III - Não houve impugnação  
IV - Demonstrativo  
Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000005  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000005

Presidente Prudente, 26/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
PROCESSO : 0000492-03.2019.403.6112 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 103 - EXECUÇÃO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTIÇA PÚBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: ELCIO RODRIGO DE FREITAS  
ADVOGADO : SP121329 - JOAO LUIZ BRITO DA SILVA  
VARA: 1

PROCESSO : 0000493-85.2019.403.6112 PROT: 31/07/2019  
CLASSE : 120 - INQUÉRITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: ALCINA CAMARINI COUTINHO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA: 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_:000002  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000002

Presidente Prudente, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
PROCESSO :0000488-63.2019.403.6112 PROT:25/07/2019  
CLASSE :194 - REPRESENTACAO CRIMINAL/NOTIC  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. TITO LIVIO SEABRA  
REPRESENTADO: VALERIA REGINA PEREIRA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA:2

PROCESSO :0000489-48.2019.403.6112 PROT:25/07/2019  
CLASSE :194 - REPRESENTACAO CRIMINAL/NOTIC  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. TITO LIVIO SEABRA  
REPRESENTADO: EDUARDO ALVES MIRANDA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA:2

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_:000005  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000005

Presidente Prudente, 26/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos  
PROCESSO :0000494-70.2019.403.6112 PROT:01/08/2019  
CLASSE :103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: CLAUDEMIR DA SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO : AL006473 - JULIO GOMES DUARTE NETO  
VARA:1

PROCESSO : 0000495-55.2019.403.6112 PROT: 01/08/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENNA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: VALMIR FERREIRA LEITE  
ADVOGADO : MG068665 - ROBERTO FREDERICO ROSCH  
VARA : 1

PROCESSO : 0000496-40.2019.403.6112 PROT: 01/08/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENNA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: NEY BATISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DF041435 - TATIANE FERREIRA MARTINS  
VARA : 1

II - Redistribuidos

PROCESSO : 0015597-06.2008.403.6112 PROT: 31/10/2008  
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. GLAUCIA CRISTINA PERUCHI  
EXECUTADO: LIFE CARE EMERGENCIAS MEDICAS  
ADVOGADO :  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000003  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

Presidente Prudente, 01/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000005  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000005

Presidente Prudente, 26/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0004717-38.2015.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARIA SATIKO FUGI - SP108551, GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN - SP196019, JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS - SP121609  
INVENTARIANTE: REGINALDO RIBEIRO DA SILVA

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **REGINALDO RIBEIRO DA SILVA**, RG n. 34.972.420-0 – SSP-SP, CPF n. 246.520.498-03, outrora residente de domiciliado na Avenida Monteiro Lobato, 1922, casa 02, Jardim Bela Vista, Ribeirão Preto/SP, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º **0004717-38.2015.403.6102**, movida pela *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF* em face de *REGINALDO RIBEIRO DA SILVA*, objetivando, em síntese, a satisfação de crédito referente ao Contrato de Crédito Auto Caixa nº 241942149000028280, no valor de R\$ 39.877,52 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), posicionado para abril de 2015. Por se encontrar o Réu em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital fica ele **CITADO** para o pagamento da dívida, devidamente corrigida e com acréscimos legais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil. Fica o executado ciente de que: **a)** foram fixados honorários advocatícios em 10% (dez) por cento sobre o valor da causa, os quais serão reduzidos pela metade em sendo efetuado o pagamento no prazo legalmente concedido (artigo 827, § 1º, do CPC); **b)** nos termos do artigo 915 do CPC, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados após o decurso do lapso consignado neste edital; **c)** no mesmo prazo do item anterior, se reconhecer(em) o crédito do exequente e comprovar(em) o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá(ão) requerer seja admitido o pagamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês; **d)** em caso de revelia, será nomeado curador especial para defesa de seu(s) interesse(s) (CPC, art. 257, IV); e **e)** este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido Réu, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, ao 1º de agosto de 2019. Eu, Edileusa Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conferi. Eu, Antônio Sérgio Roncolato, Diretor de Secretaria, RF 1860, reconferi.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**

*Juiz Federal*

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000976-56.2017.4.03.6126

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: TITAN ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES EIRELI - ME, NATAL DJALMA MAURICIO

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000976-56.2017.4.03.6126, distribuição em 01/06/2017, requerido(s) pela(o) **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** contra **TITAN ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ 10.279.285/0001-03, NATAL DJALMA MAURICIO, CPF Nº 254.818.818-37, Certidão da Dívida Ativa nº 4.006.006769/17-72, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 6.325,34 em 23/03/2017.**

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

**SANTO ANDRÉ, 29 de julho de 2019.**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001535-42.2019.4.03.6126  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.  
EXECUTADO: FORTPEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, VALENTIN MONTANHER AMORIM

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001535-42.2019.4.03.6126, distribuição em 26/03/2019, requerido(s) pela(o) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** contra **FORTPEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ 12.999.021/0001-41 VALENTIN MONTANHER AMORIM, CPF Nº 322.528.978-72**, Certidão da Dívida Ativa nº 142/2019, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 1.754,45 em 26/03/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 29 de julho de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000565-42.2019.4.03.6126

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: FORTPEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, VALENTIN MONTANHER AMORIM

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000565-42.2019.4.03.6126, distribuição em 19/02/2019, requerido(s) pela(o) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** contra **FORTPEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, CNPJ nº 12.999.021/0001-41, **VALENTIN MONTANHER AMORIM**, CPF Nº 322.528.978-72, Certidão da Dívida Ativa nº 83/2019, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 3.451,43** em 18/02/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 29 de julho de 2019.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**4ª VARA DE SANTOS**

**EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000140-40.2017.403.6104, requerida por ELIZABETH DIANA YVONNE SLEZYNGER.

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM. Juíza Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, bem como seus cônjuges se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **ELIZABETH DIANA YVONNE SLEZYNGER** ajuizou(ram) uma ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre: Apartamento nº: 82, localizado no 8º andar do Edifício Costa do Sol, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1324, Guarujá, São Paulo, com área privativa real de 216,04m², mais área comum real de 72,27m², perfazendo área total real de 288,31m², matriculado sob nº 76.727 do CRI do Guarujá, e: Vagas nº 01 e 11 localizadas no subsolo do Edifício Costa do Sol, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1324, Guarujá, São Paulo, com áreas privativas reais de 25,47m², mais áreas comuns reais de 4,702m², perfazendo CADA UMA a área total real de 30,172m²., devidamente matriculadas sob os nºs. 76.728 e 76.729 do CRI do Guarujá, com o registro municipal sob o nº 0-0017-008-016, alegando a requerente posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, para todos os termos da ação e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 01 de agosto de 2019. Eu, William Elias da Cruz - Técnico Judiciário, digitei.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

**Juíza Federal**

**EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000140-40.2017.403.6104, requerida por ELIZABETH DIANA YVONNE SLEZYNGER.

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM. Juíza Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, bem como seus cônjuges se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **ELIZABETH DIANA YVONNE SLEZYNGER** ajuizou(ram) uma ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre: Apartamento nº: 82, localizado no 8º andar do Edifício Costa do Sol, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1324, Guarujá, São Paulo, com área privativa real de 216,04m², mais área comum real de 72,27m², perfazendo área total real de 288,31m², matriculado sob nº 76.727 do CRI do Guarujá, e: Vagas nº 01 e 11 localizadas no subsolo do Edifício Costa do Sol, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1324, Guarujá, São Paulo, com áreas privativas reais de 25,47m², mais áreas comuns reais de 4,702m², perfazendo CADA UMA a área total real de 30,172m²., devidamente matriculadas sob os nºs. 76.728 e 76.729 do CRI do Guarujá, com o registro municipal sob o nº 0-0017-008-016, alegando a requerente posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, para todos os termos da ação e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 01 de agosto de 2019. Eu, William Elias da Cruz - Técnico Judiciário, digitei.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

**Juíza Federal**

**EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000140-40.2017.403.6104, requerida por ELIZABETH DIANA YVONNE SLEZYNGER.

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM. Juíza Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, bem como seus cônjuges se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **ELIZABETH DIANA YVONNE SLEZYNGER** ajuizou(ram) uma ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre: Apartamento nº: 82, localizado no 8º andar do Edifício Costa do Sol, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1324, Guarujá, São Paulo, com área privativa real de 216,04m², mais área comum real de 72,27m², perfazendo área total real de 288,31m², matriculado sob nº 76.727 do CRI do Guarujá, e: Vagas nº 01 e 11 localizadas no subsolo do Edifício Costa do Sol, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1324, Guarujá, São Paulo, com áreas privativas reais de 25,47m², mais áreas comuns reais de 4,702m², perfazendo CADA UMA a área total real de 30,172m²., devidamente matriculadas sob os nºs. 76.728 e 76.729 do CRI do Guarujá, com o registro municipal sob o nº 0-0017-008-016, alegando a requerente posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, para todos os termos da ação e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 01 de agosto de 2019. Eu, William Elias da Cruz - Técnico Judiciário, digitei.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

**Juíza Federal**

**EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000140-40.2017.403.6104, requerida por ELIZABETH DIANA YVONNE SLEZYNGER.

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM. Juíza Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, bem como seus cônjuges se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **ELIZABETH DIANA YVONNE SLEZYNGER** ajuizou(ram) uma ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre: Apartamento nº: 82, localizado no 8º andar do Edifício Costa do Sol, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1324, Guarujá, São Paulo, com área privativa real de 216,04m², mais área comum real de 72,27m², perfazendo área total real de 288,31m², matriculado sob nº 76.727 do CRI do Guarujá, e: Vagas nº 01 e 11 localizadas no subsolo do Edifício Costa do Sol, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1324, Guarujá, São Paulo, com áreas privativas reais de 25,47m², mais áreas comuns reais de 4,702m², perfazendo CADA UMA a área total real de 30,172m²., devidamente matriculadas sob os nºs. 76.728 e 76.729 do CRI do Guarujá, com o registro municipal sob o nº 0-0017-008-016, alegando a requerente posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, para todos os termos da ação e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 01 de agosto de 2019. Eu, William Elias da Cruz - Técnico Judiciário, digitei.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

**Juíza Federal**



## EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000140-40.2017.403.6104, requerida por ELIZABETH DIANA YVONNE SLEZYNGER.

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM. Juíza Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, bem como seus cônjuges se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **ELIZABETH DIANA YVONNE SLEZYNGER** ajuizou(ram) uma ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre: Apartamento nº: 82, localizado no 8º andar do Edifício Costa do Sol, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1324, Guarujá, São Paulo, com área privativa real de 216,04m², mais área comum real de 72,27m², perfazendo área total real de 288,31m², matriculado sob nº 76.727 do CRI do Guarujá, e: Vagas nº 01 e 11 localizadas no subsolo do Edifício Costa do Sol, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1324, Guarujá, São Paulo, com áreas privativas reais de 25,47m², mais áreas comuns reais de 4,702m², perfazendo CADA UMA a área total real de 30,172m²., devidamente matriculadas sob os nºs. 76.728 e 76.729 do CRI do Guarujá, com o registro municipal sob o nº 0-0017-008-016, alegando a requerente posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, para todos os termos da ação e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 01 de agosto de 2019. Eu, William Elias da Cruz - Técnico Judiciário, digitei.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

**Juíza Federal**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO HENRIQUE SOARES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000788-19.2019.403.6114 PROT: 31/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S. BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 2

PROCESSO : 0000789-04.2019.403.6114 PROT: 31/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE OSASCO - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S. BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA:2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000002

S.B.do Campo, 01/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

MONITÓRIA (40) Nº 5000902-98.2018.4.03.6115 / 1ª Vara Federal de São Carlos

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: JOSIAS PICOLO

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 033/2019

**Prazo: 20 (vinte) dias.**

O Doutor LUCIANO PEDROTTI CORADINI, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara da Décima Quinta Subseção Judiciária de São Carlos - Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, nos autos da Ação Monitória nº 5000902-98.2018.4.03.6115, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF em face de **JOSIAS PICOLO - CPF: 071.436.378-23**, que se encontra em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, **CITADO(A)** o(a) requerido(a), para responder aos termos da inicial no prazo de 15 (quinze) dias. Fica o(a) réu(ré) ciente de que, caso não haja oferecimento de embargos, no prazo legal, converter-se-á em mandado executivo, prosseguindo-se o processo como execução por quantia certa, no valor de **R\$ 37.992,32 (Trinta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), dívida atualizada em 24/05/2018** com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas. Fica o(a) requerido(a) intimado(a), ainda, de que decorrido o prazo para embargos monitórios, ser-lhe-á nomeado(a) curador(a) especial. E, para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 13 de maio de 2019, nesta Secretaria da Primeira Vara Federal de São Carlos - SP, situada a Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741 – Vl. Prado - São Carlos - SP. Eu, Daniela Maccagnan, Analista Judiciária, Registro Funcional nº 5564, o digitei e conferi. E eu, Eduardo Manelli Rizzoli, Diretor de Secretaria, o reconferi.

**LUCIANO PEDROTTI CORADINI**

**Juiz Federal Substituto**

---

*JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU*

*Subseção Judiciária de São Carlos*

*Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741- Vl. Prado*

*São Carlos/SP – CEP: 13.574-033*

*Telefone: (16) 2106-9261; e-mail: scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br*

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**

O Doutor Thiago da Silva Motta, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

F A Z S A B E R, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

01. Demand Jeans - Indústria e Comércio de Confecções Ltda - ME, CNPJ 10.480.269/0001-76, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 0008774-53.2016.403.6106, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 4.051,92 (quatro mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), em 14/12/2016, conforme Certidões de Dívida Ativa nº 179 e 180, relativas à Multa Administrativa, inscritas em 01/12/2016;

02. Maria Carlota de Lucca - ME, CNPJ 04.227.523/0001-26, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 0004410-09.2014.403.6106, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 1.372,12 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e doze centavos), em 21/10/2014, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 188, relativa à Multa Administrativa, inscrita em 07/02/2014;

03. Edelcio Pereira dos Santos - ME, CNPJ 07.769.591/0001-05, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 0003662-69.2017.403.6106, que a União Federal move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 21.821,20 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), em 07/07/2017, conforme Certidões de Dívida Ativa nº FGSP201702587, FGSP201702588 relativas à importâncias devidas ao FGTS, inscritas em 26/05/2017;

04. Abrão Benvindo, CPF 861.571.089-91 e Reginaldo Pereira Barroso, CPF 790.629.119-00, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 0006404-14.2010.403.6106, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO move contra Med Plus Assessoria e Assistência S/C Ltda, CNPJ 01.891.939/0001-56 e os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 89.268,00 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais), em 15/08/2010, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 2420-12, relativa à Multa Administrativa, inscrita em 29/07/2010.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente CITADOS, para pagarem as importâncias mencionadas, acrescidas das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 2 de agosto de 2019. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Simone Rodrigues C. Scabello, Diretora de Secretaria Substituta, conferi.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO LELIS DE AGUIAR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001444-85.2019.403.6110 PROT: 01/08/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Sorocaba, 01/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### 4ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

O Dr. PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, MM. Juiz Federal Substituto em Exercício nesta 4ª Vara Federal da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, ANDRES CAMILO RODRIGUES GOMEZ, argentino, nascido aos 25/04/1997, filho de Leonel Rodrigues e Luz Elena Gomes, RG n. 71.830.207-2 SSP/SP, sem registro de estrangeiro, foi denunciado como incurso no artigo 155, 4º, inciso IV, do Código Penal, nos autos da ação penal n. 0000951-11.2019.403.6110, que a JUSTIÇA PÚBLICA lhe move. E, como não tenha sido encontrado, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça, para citá-lo pessoalmente, pelo presente cita o referido denunciado para que responda à acusação que lhe é imputada na Denúncia, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, nos termos da Denúncia que segue resumida: 1. No dia 21 de setembro de 2017, por volta das 15:49, na Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561, bairro da Lagoa Vermelha, na cidade de Itapetininga, SP, CEP 18202-000, ANDRES CAMILO RODRIGUES GOMEZ, em comunhão de esforços e unidade de desígnios com outros quatro indivíduos até então não identificados, subtraiu para si ou para outrem, três laptops, sendo um particular, da marca Lenovo, e dois pertencentes ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Itapetininga, da marca HP. 2. Na ocasião, ANDRES CAMILO RODRIGUES GOMEZ, mediante concurso de outras quatro pessoas, ingressou na sala dos professores da instituição de ensino e de lá subtraiu os notebooks. 3. Do veículo Chevrolet/Cobalt, cor branco, quatro portas, com placa na cor vermelha, porém sem possibilidade de identificação, desceram o condutor e outros dois indivíduos, os quais se juntaram a outros dois que chegaram a pé, e adentraram o IFSP, sendo que o condutor aguardou por alguns instantes no estacionamento e, em seguida, dirigiu-se até a cantina, onde permaneceu por alguns minutos e logo retornou ao estacionamento, permanecendo próximo ao veículo até que os quatro indivíduos deixassem o local (fls. 7/14). 4. Logo após estes fatos, ANDRES CAMILO RODRIGUES GOMEZ foi preso em flagrante pela Polícia Civil de Itapetininga/SP em decorrência de outro furto, cometido em seguida, contra a Fundação Karnig Bazarian, outro estabelecimento de ensino superior da cidade. 5. Durante a lavratura do Auto de Prisão em flagrante do segundo furto, as vítimas do primeiro crime, ocorrido no IFSP, reconheceram ANDRES CAMILO RODRIGUES GOMEZ como um dos autores do delito (fl. 6; 160 e 162). (...). E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que vai publicado e afixado na forma da lei. Sorocaba, 11 de julho de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Gislaíne de Cassia Lourenço, Técnica Judiciária, RF 3843, digitei e conferi. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Marcia Biasoto da Cruz, Diretora de Secretaria, conferi.

A Dra. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª. Juíza Federal desta 4ª Vara Federal da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, LUIZ CLAUDIO SARMENTO BEZERRA, brasileiro, casado, nascido aos 30/01/1970 em Nova Iguaçu/RJ, RG n. 09010475-3, filho de Cleudo Bezerra e Marlene Sarmento Bezerra, que o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, vir, ou dele notícia tiver, em razão de não ter sido localizado para sua intimação pessoal, com o objetivo de ser intimado da sentença proferida nos autos, pelo presente, fica o réu acima referido, INTIMADO da sentença, proferida em 05 de julho de 2018, nos autos da ação penal n. 0014620-20.2008.403.6110, conforme segue: SENTENÇA de fls. 714/721 (resumo do dispositivo): Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a acusação e condeno os réus FELIPPE ESTEVES FERRAZ, RONALD VIANA FERNANDES, LUIZ CLAUDIO SARMENTO BEZERRA e DOUGLAS DE LIMA MATTOS, qualificados nos autos, às penas do artigo 334 do Código Penal, em razão da inconstitucionalidade do preceito secundário do artigo 273 do Código Penal, e ainda quanto a FELIPPE ESTEVES FERRAZ, em concurso formal com o crime do artigo 14, caput, da Lei 10.826/03, na forma do artigo 70 do Código Penal, consoante artigo 387 do Código de Processo Penal. Dosimetria das penas. (...) LUIZ CLAUDIO SARMENTO BEZERRA. Quanto às circunstâncias judiciais previstas no art. 59, do CP, a culpabilidade encontra-se evidenciada, apresentando dolo comum para a espécie de delito. A quantidade de medicamentos transportados mostrou-se bastante elevada. Os motivos são condizentes com a alta lucratividade da atividade ilícita e as consequências do crime referem-se à potencial lesão à saúde pública. O acusado, como se verifica dos autos em apenso, é primário. Por tais fundamentos e ausentes quaisquer outras circunstâncias, fixo a pena-base do delito no mínimo legal, isto é, em 1 (um) ano de reclusão. Na ausência de agravantes ou atenuantes, bem como de causas de aumento ou diminuição, torno a pena definitiva 1 (um) ano de reclusão. O regime inicial de cumprimento da pena será o aberto, conforme art. 33, parágrafo 2º, alínea c, do Código Penal. Na medida em que a pena aplicada é igual a um ano de reclusão e não havendo óbice quanto às demais condições previstas no artigo 44 do Código Penal, aplicável o benefício da substituição de pena aplicada por uma restritiva de direitos, socialmente mais adequada que o cumprimento da pena de reclusão em regime aberto. Substituo a pena privativa de liberdade uma pena restritiva de direitos consistente em prestação de serviços à comunidade pelo tempo da pena substituída, a entidade a ser determinada pelo Juízo da Execução. Pena substituída: uma pena restritiva de direitos consistente em uma prestação de serviços à comunidade pelo tempo da pena substituída, a entidade a ser determinada pelo Juízo da Execução. Ante o regime prisional fixado, poderá o condenado apelar em liberdade se em virtude de outro processo não estiver preso. (...) Com relação ao disposto no inciso IV do artigo 387 do Código de Processo Penal, inserida pela Lei n. 11.719/2008, nada a determinar posto que não há notícia de vítimas identificadas. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados e oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, em observância ao art. 15, III, da Constituição Federal. Oficie-se à Receita Federal do Brasil liberando o veículo e os medicamentos que porventura permaneçam em depósito para que se dê destinação legal. Proceda-se à devolução dos equipamentos eletrônicos e celulares apreendidos (fls. 19/20) aos réus que comprovem a propriedade. Remetam-se os autos ao SUDP para mudança da situação do réu e oportunamente façam-se as comunicações de praxe. Após o trânsito em julgado, tornemos autos conclusos para apreciação de eventual prescrição da pretensão punitiva. Cumpridas todas as determinações contidas nesta sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se Sorocaba, 18 de julho de 2019.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCIO CRISTIANO EBERT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000304-83.2019.403.6120 PROT: 02/08/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: ANTENOR APARECIDO DE MELLO

ADVOGADO : SP319067 - RAFAEL RAMOS

VARA : 1

PROCESSO : 0000305-68.2019.403.6120 PROT: 02/08/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: NADIR DE OLIVEIRA BARBOSA  
ADVOGADO : SP119797 - DONIZETE VICENTE FERREIRA  
VARA: 1

PROCESSO : 0000306-53.2019.403.6120 PROT: 02/08/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: JOSE VALDECIR MAGRI  
ADVOGADO : SP235882 - MARIO SERGIO OTA  
VARA: 1

PROCESSO : 0000307-38.2019.403.6120 PROT: 02/08/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: ANTONIA SANCHES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP360927 - DANIEL DEIVES NOGUEIRA  
VARA: 1

PROCESSO : 0000308-23.2019.403.6120 PROT: 02/08/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: JOELSON MESSIAS OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO : SP152567 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
VARA: 1

PROCESSO : 0000309-08.2019.403.6120 PROT: 02/08/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: SERGIO RAMOS DITLEF JUNIOR  
ADVOGADO : SP335769 - ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA  
VARA: 1

PROCESSO : 0000310-90.2019.403.6120 PROT: 02/08/2019  
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
CONDENADO: TIAGO ALEX FANTINI  
ADVOGADO : SP320212 - VANDERLEIA COSTA BIASIOLI  
VARA: 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000007  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000007

Araraquara, 02/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/08/2019 30/38

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000114-17.2019.403.6122 PROT: 02/08/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

ADVOGADO : Proc. DIEGO FAJARDO MARANHALEAO DE SOUZA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Tupa, 02/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### 1ª VARA DE TUPÃ

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020

endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000096-08.2019.4.03.6122

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: E. E. FERMINO DA SILVA CONSTRUÇÕES - EPP

**Citando: Nome: E. E. FERMINO DA SILVA CONSTRUÇÕES - EPP**

**Endereço: Rua BAHIA, 324, JARDIM MARAJA, PACAEMBU - SP - CEP: 17860-000**

Valor da Causa: R\$2,488.36#

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita a EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000096-08.2019.4.03.6122, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de E. E. FERMINO DA SILVA CONSTRUCOES - EPP, atualmente em lugar incerto e não sabido.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3 Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo fico o executado CITADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$2,488.36, a ser atualizado até a data do pagamento ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Dívida Ativa, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para satisfação do débito.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, na forma da lei.

Tupã, data da assinatura eletrônica.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0007694-66.2013.4.03.6136 que FAZENDA NACIONAL move em face de LUCIANO VAZ - CPF: 184.575.898-65, para lhe haver a importância de R\$29.633,60 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), conforme Certidões da Dívida Ativa nºs. 80.210.023368-35, 80.610.045807-67, 80.610.045808-48 e 80.710.010973-88, natureza da dívida: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTÁRIO-e, para que chegue ao conhecimento do Executado LUCIANO VAZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, RF: 7321, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferi. Expedido em Catanduva/SP, 30 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO  
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0000262-88.2016.4.03.6136 que CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO EST DE SP move em face de AGROPEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS CATANDUVA LTDA - ME - CNPJ: 54.266.119/0001-30, para lhe haver a importância de R\$6.192,91 (Seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos), conforme Certidão da Dívida Ativa nºs. 104921, natureza da dívida: CONTRIBUIÇÕES CORPORATIVAS - DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTÁRIO -e, para que chegue ao conhecimento dos Executados AGROPEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS CATANDUVA LTDA - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 06/08/2019 32/38



de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, RF: 7321, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, confêri. Expedido em Catanduva/SP, 30 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0003659-63.2013.403.6136 que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SP move em face de LIGIA CONCEIÇÃO PEREIRA MARTINS - CPF: 062.383.538-05, para lhe haver a importância de R\$522,39 (Quinhentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), conforme Certidão da Dívida Ativa nºs.027672/2005, natureza da dívida: CONSELHO PROFISSIONAL - ANUIDADE - DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTÁRIO -e, para que chegue ao conhecimento do Executado LIGIA CONCEIÇÃO PEREIRA MARTINS, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, RF: 7321, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, confêri. Expedido em Catanduva/SP, 30 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0002996-17.2013.403.6136 que CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face de SIMONE ANGELO - CPF: 023.024.938-85, para lhe haver a importância de R\$2.479,02 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos), conforme Certidão da Dívida Ativa nºs.60339, natureza da dívida: CONTRIBUIÇÕES CORPORATIVAS - DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTÁRIO -e, para que chegue ao conhecimento dos Executados SIMONE ANGELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, RF: 7321, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, confêri. Expedido em Catanduva/SP, 30 de julho de 2019.

pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, RF: 7321, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferi. Expedido em Catanduva/SP, 30 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0000209-78.2014.403.6136 que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SP move em face de WALUZA SERRALHERIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 45.615.135/0001-08, para lhe haver a importância de R\$1.536,16 (Um mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), conforme Certidão da Dívida Ativa nºs. 52415/2013, natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS - ANUIDADES - DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTÁRIO - e, para que chegue ao conhecimento do Executado WALUZA SERRALHERIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, RF: 7321, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferi. Expedido em Catanduva/SP, 30 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0006627-66.2013.403.6136 que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de FLAVIA RENATA SIQUEIRA CATANDUVA ME - CNPJ: 05.228.666/0001-15 E FLAVIA RENATA SIQUEIRA - CPF: 181.902.808-99, para lhe haver a importância de R\$1.068,72 (Um mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme Certidão da Dívida Ativa nºs. 234054/10, natureza da dívida: CONSELHO PROFISSIONAL - ANUIDADES - DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTÁRIO - e, para que chegue ao conhecimento dos Executados FLAVIA RENATA SIQUEIRA CATANDUVA ME e FLAVIA RENATA SIQUEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 06/08/2019 34/38

Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, RF: 7321, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferi. Expedido em Catanduva/SP, 30 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0000886-06.2017.403.6136 que FAZENDA NACIONAL move em face de CONSTRUGESSO CASTRO - CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 52.742.285/0001-30, para lhe haver a importância de R\$228.761,51 Duzentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme Certidões da Dívida Ativa nºs. 80.216.090053-80, 80.416.141777-24, 80.616.162762-52, natureza da dívida: IRPJ, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, COFINS, PIS, SIMPLES - DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIREITO TRIBUTÁRIO - e, para que chegue ao conhecimento do Executado CONSTRUGESSO CASTRO - CONSTRUTORA EIRELI, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81 - Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, RF: 7321, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferi. Expedido em Catanduva/SP, 30 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0003406-75.2013.403.6136 que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de MÔNICA ZAMBELLI MIGUEL - CPF: 142.845.178-13, para lhe haver a importância de R\$9.172,14 (Nove mil, cento e setenta e dois reais e quatorze centavos), conforme Certidão da Dívida Ativa nºs. 025 de 20/11/2000, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIREITO ADMINISTRATIVO - e, para que chegue ao conhecimento do Executado MÔNICA ZAMBELLI MIGUEL, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81 - Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 06/08/2019 35/38

compreendido entre 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, RF: 7321, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferi. Expedido em Catanduva/SP, 30 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0000378-60.2017.403.6136 que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de ASTS COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA - CNPJ: 12.535.691/0006-11, para lhe haver a importância de R\$8.328,86 (Oito mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme Certidão da Dívida Ativa nºs. 189 de 22/01/2017, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIREITO ADMINISTRATIVO - e, para que chegue ao conhecimento do Executado ASTS COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, RF: 7321, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferi. Expedido em Catanduva/SP, 30 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0003303-68.2013.403.6136, que FAZENDA NACIONAL move em face de INDUSTRIA BRUNIZETO LTDA - CNPJ: 60.709.383/0001-01, para lhe haver a importância de R\$20.163,85 (Vinte mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizados em 26/06/2018, conforme Certidão da Dívida Ativa nº. 80.301.000749-66, natureza da dívida: IRPJ - DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTÁRIO, e, para que chegue ao conhecimento do executado INDUSTRIA BRUNIZETO LTDA, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica INTIMADO DA PENHORA efetuada, em 23/06/2004, FL.38, em relação à bem imóvel, objeto da matrícula 30.176 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva-SP. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, Técnica Judiciária, RF: 7321, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferi. Expedido em Catanduva/SP, em 29 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001131-66.2019.403.6000 PROT: 02/08/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3A. VARA FEDERAL DE MARINGA - SJPR

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO :

VARA : 5

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

CAMPO GRANDE, 02/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

#### 1A VARA DE CORUMBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

N.º 16/2019 - SC

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Classe Processo n.º 170 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

0001397-85.2012.403.6004

Partes

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X ANA ISABEL CUELLAR LEON. Pessoa a ser Intimada Documento ANA ISABEL CUELLAR LEON 4727054/REP.BOL/BO Natural Data de Nascimento BOLÍVIA/BO 30/06/1979 Pai CRISTIAN CUELLAR ARANCIBA

Mãe

ANA LEON SALBATIERA

Endereço: Prazo do Edital Local incerto e não sabido 15 DIAS

O Doutor, Juiz Federal Substituto, NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, não localizada, estando, portanto em lugar incerto ou não sabido pelo presente Edital, fica INTIMADA da sentença de fls. 283/283v, para que compareça perante este juízo ou indicar pessoa por procuração com poderes específicos para levantamento de valores, a fim de restituir o numerário e os bens apreendidos por ocasião do flagrante. Não obstante, para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste fórum e publicado pela imprensa oficial, com fundamento no CPP, artigo 392, inciso IV, 1º e do provimento 64 da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, artigo 285, 2º.

DADO E PASSADO nesta cidade de Corumbá, em 2 de agosto de 2019. Eu, Cecí Medeiros Flávia, Técnica Judiciária, RF 7444, (\_\_\_\_\_), digitei e conféri. E eu, Mariana, Diretora de Secretaria em Substituição, (\_\_\_\_\_), reconferi.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE

Juiz Federal Substituto

O Doutor, Juiz Federal Substituto, NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a ANA ISABEL CUELLAR LEON, documento de identidade 4727054/REP.BOL/BO, natural da Bolívia, filha de ANA LEON SALBATIERA e CRISTIAN CUELLAR ARANCIBA, nascida em 30/06/1979, não localizada, estando, portanto em lugar incerto ou não sabido pelo presente Edital, fica INTIMADA da sentença de fls. 283/283v, para que compareça perante este juízo ou indicar pessoa por procuração com poderes específicos para levantamento de valores, a fim de restituir o numerário e os bens apreendidos por ocasião do flagrante. Não obstante, para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste fórum e publicado pela imprensa oficial, com fundamento no CPP, artigo 392, inciso IV, 1º e do provimento 64 da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, artigo 285, 2º. Prazo do Edital 15 dias.

O Doutor, Juiz Federal Substituto, NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra MARCELO FARDINO DOS SANTOS, documento de identidade nº 338.384 SSP/MS, natural de Corumbá/MS, nascido aos 15/05/1966, filho de LAURINDA FARDINO DOS SANTOS e LAURINDA FARDINO DOS SANTOS, não localizada, estando, portanto em lugar incerto ou não sabido pelo presente Edital, fica INTIMADO da sentença de fls. 120/120v. Não obstante, para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste fórum e publicado pela imprensa oficial, com fundamento no CPP, artigo 392, inciso IV, 1º e do provimento 64 da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, artigo 285, 2º. Prazo do edital: 60 dias.